



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO V Nº 229 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

### SUMÁRIO

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÕES.....	02
LEI.....	04

### AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 046/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Rua Cantanhede, nº 269, Sala 02, centro, CEP 65.725-000 - Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.345.344/0001-35, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 420.785,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Split Tipo HW pringer 18.000 btus Gás Ecológico R410 220v ciclo Frio	UND	24	R\$ 2.590,00	R\$ 62.160,00
2	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	23	R\$ 4.290,00	R\$ 98.670,00
3	Split Tipo Hw Springer 12.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	23	R\$ 1.750,00	R\$ 40.250,00
4	Split Tipo Piso Teto Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	17	R\$ 6.090,00	R\$ 103.530,00
5	Split Tipo Hw Springer 22.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	21	R\$ 3.555,00	R\$ 74.655,00
6	Split Tipo Piso Teto Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	4	R\$ 6.090,00	R\$ 24.360,00
7	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	4	R\$ 4.290,00	R\$ 17.160,00

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 28 de novembro de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Sr. Athon Rodrigues de Araujo  
Sócio-Administrador

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 047/2017, objetivando eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para organização, produção (incluindo: decoração, segurança, apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som, palco, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades de aniversário de 2018, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa W. V. DOS SANTOS COSTA – ME, situada na rua Nova, nº 618, centro, Trizidela - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.444.893/0001-43, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	<b>ORGANIZAÇÃO/PRODUÇÃO/DECORAÇÃO</b> Especificações: Mão-de-obra de profissionais para a organização, produção e decoração, sendo: 3 decoradores.	Valor Base	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	<b>SPORT RADIO</b> Especificações: Vinheta contendo a programação diária das festividades de aniversário, com duração mínima de 20 (vinte) segundos, em diversos horários nos turnos matutino, vespertino e noturno, na "Rádio FM Cidade (101,5Mhz) localizada em Pedreiras-MA	Chamada	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	<b>SPORT DE TV</b> Especificações: Vinheta contendo a programação diária das festividades de aniversário, com duração mínima de 30 (trinta) segundos, em diversos horários nos turnos matutino, vespertino e noturno, em canais locais de Pedreiras-MA.	Chamada	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	<b>CARRO DE SOM</b> Especificações: 2 carros de som para divulgação das programações, sendo feitos 6 horas de divulgação durante 5 dias.	Hora	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
5	<b>ALIMENTAÇÃO</b> Especificações: Produtos para alimentação das bandas e demais apresentações, sendo 55caixa de Água mineral em copinho c/48Unid, 25 fardos de refrigerante (primeira linha) c/ 6und de 2L, 200 lanches (hambúrguer) e 80 refeições prontas.	Vb	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
6	<b>HOSPEDAGEM</b> Especificações: hospedagem simples c/ar-condicionado e café da manhã para bandas, produtores e demais profissionais.	Diária	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
7	<b>SEGURANÇAS</b> Especificações: 15 pessoas do sexo masculino e 05 pessoas do sexo feminino, com 1 diária cada, para o dia 15 de janeiro de 2018.	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



8	<b>PALCO</b> Especificações: Palco com estrutura de em alumínio, modelo duas quedas d'gua, 14x10x09, pisos, com placas de madeirite 20mm, ferragens do piso de metalon 50x50mm, Lonas vulcanizadas ente chamas, piso carpetado, 01 Bck - stage (Espaço para guarda de material das bandas) e âre de serço (para operador de som do palco) que será agregado a cada lateral do palco, 04 aterramentos, 02 extintores, 14 metros de disciplinadores na frente do palco, 01 camarim com ar condicionado, piso de madeirite, tamanho 4x4 montada em ferro galvanizado e 01 HOUSE-MIX (casa de mixagem), tamanho 4x4, onde fica o operador de som, estrutura montada em alumínio. GRIDES: 150 metros de grades de P50 e P30 para montagem de toda estrutura. Para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
9	<b>ILUMINAÇÃO</b> Especificações: Locação de sistema de iluminação, com as seguintes especificações mínimas: 01 painel de LED de alta definição P6 tamanho "6x3" 20 Moving BEAM 7R, 30 Par de LED LPG, 12 Lâmpadas par foco 05, 04 Mine-Bruf's de 06 Lâmpadas, 08 Atomics 3.000 digital de LED, 02 canhões seguidores, 02 Máquinas de fumaça com ventiladores, 100 Cabos de áudio XLR 30 Caixas de extensões para distribuição de energia elétrica.	Diária	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
10	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b> Especificações: Sistema de Som SL LINE (ou similar), componentes B&C com 48 caixas, sendo 24 caixas montada no sistema aéreo, 24 caixas de sub - graves no chão 02 mesas de som; 03 Retornos: guitarras 01 fender Twin, 01 Jazz Chorus e baixo, 01 Rack Sistem, 40 microfones, 06 Monitores de voz para retorno do vocalista e músicos, 01 side KF duplo, 04 caixas de som de cada lado do palco, 08 Praticáveis telescópicos com ferragens de alumínio, para montagem da bateria, percussão etc. 30 caixas de entensões para distribuição de energia em todo o sistema de som, 100 cabos de áudio XLR e 50 pedestais. Obs. Todo sistema montado em estruturas de alumínio e com 01 extintor e 4 aterramentos. Para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
14	<b>GERADOR</b> Especificações: 02 Gerador Cabinado 180 KVA, (combustível por conta da empresa), para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
15	<b>BANHEIROS QUÍMICOS (10 UNIDADES)</b> Especificações: Cabine portátil com caixa de dejetos, preferencialmente fabricada em polipropileno, contendo micrório, porta papel higiênico, grades de ventilação; duto de respiro, profundidade: 1,20m, largura: 1,20m e altura 2,20m. 10 unidades, sendo 05 banheiros para o sexo masculino e 05 banheiros para sexo feminino.	Diária	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, situada na Rua Humberto de Campos nº 150A - centro, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.369/0001-70, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
11	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS REGIONAIS</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para os dias 15/01/18. Bandas sugeridas: Zequinha Ribeiro e Banda, Roni Alberto, ou similar.	Valor Base	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS GOSPEL</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical Gospel, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para o dia 14/01/18. Bandas sugeridas: Rose Nascimento ou similar.	Valor Base	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS DE GRANDE PORTE</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para o dia 15/06. Bandas sugeridas: Jonas Esticado ou similar.	Valor Base	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

MA, 28 de novembro de 2017.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

J. WANDERLEY COSTA VIEIRA – ME

Sr. José Wanderley Costa Vieira

Empresário

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

W. V. DOS SANTOS COSTA – ME

Wilfran Vieira dos Santos Costa

Empresário

## ADJUDICAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 095/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada Rua Cantanhede, nº 269, Sala 02, centro, CEP 65.725-000 - Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.345.344/0001-35, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 420.785,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Split Tipo HW pringer 18.000 btus Gás Ecológico R410 220v ciclo Frio	UND	24	R\$ 2.590,00	R\$ 62.160,00
2	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	23	R\$ 4.290,00	R\$ 98.670,00
3	Split Tipo Hw Springer 12.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	23	R\$ 1.750,00	R\$ 40.250,00
4	Split Tipo Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	17	R\$ 6.090,00	R\$ 103.530,00
5	Split Tipo Hw Springer 22.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	21	R\$ 3.555,00	R\$ 74.655,00
6	Split Tipo Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	4	R\$ 6.090,00	R\$ 24.360,00
7	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	4	R\$ 4.290,00	R\$ 17.160,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2017.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro



### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3° da Portaria n° 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 096/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 047/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para organização, produção (incluindo: decoração, segurança, apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som, palco, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades de aniversário de 2018, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: W. V. DOS SANTOS COSTA – ME, situada na rua Nova, n° 618, centro, Trizidela - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.444.893/0001-43, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	<b>ORGANIZAÇÃO/PRODUÇÃO/DECORAÇÃO</b> Especificações: Mão-de-obra de profissionais para a organização, produção e decoração, sendo: 3 decoradores.	Valor Base	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	<b>SPORT RADIO</b> Especificações: Vinheta contendo a programação diária das festividades de aniversário, com duração mínima de 20 (vinte) segundos, em diversos horários nos turnos matutino, vespertino e noturno, na Rádio FM Cidade (101,5Mhz) localizada em Pedreiras-MA	Chamada	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	<b>SPORT DE TV</b> Especificações: Vinheta contendo a programação diária das festividades de aniversário, com duração mínima de 30 (trinta) segundos, em diversos horários nos turnos matutino, vespertino e noturno, em canais locais de Pedreiras-MA.	Chamada	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	<b>CARRO DE SOM</b> Especificações: 2 carros de som para divulgação das programações, sendo feitos 6 horas de divulgação durante 5 dias.	Hora	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
5	<b>ALIMENTAÇÃO</b> Especificações: Produtos para alimentação das bandas e demais apresentações, sendo 55caixa de Água mineral em copinho c/48unid, 25 fardos de refrigerante (primeira linha) c/ 6und de 2L, 200 lanches (hambúrguer) e 80 refeições prontas.	Vb	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
6	<b>HOSPEDAGEM</b> Especificações: hospedagem simples c/ar-condicionado e café da manhã para bandas, produtores e demais profissionais.	Diária	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
7	<b>SEGURANÇAS</b> Especificações: 15 pessoas do sexo masculino e 05 pessoas do sexo feminino, com 1 diária cada, para o dia 15 de janeiro de 2018.	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
8	<b>PALCO</b> Especificações: Palco com estrutura de alumínio, modelo duas quedas d'gua, 14x10x09, pisos, com placas de madeira 20mm, ferragens do piso de metalon 50x50mm, Lonas vulcanizadas ente chammas, piso carpetado, 01 Bck – stage (Espaço para guarda de material das bandas) e área de serço (para operador de som do palco) que será agregado a cada lateral do palco, 04 aterramentos, 02 extintores, 14 metros de disciplinadores na frente do palco, 01 camarim com ar condicionado, piso de madeira, tamanho 4x4 montada em ferro galvanizado e 01 HOUSE-MIX (casa de mixagem), tamanho 4x4, onde fica o operador de som, estrutura montada em alumínio. GRIDES: 150 metros de grades de P50 e P30 para montagem de toda estrutura. Para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

9	<b>ILUMINAÇÃO</b> Especificações: Locação de sistema de iluminação, com as seguintes especificações mínimas: 01 painel de LED de alta definição P6 tamanho "6x3" 20 Moving BEAM 7R, 30 Par de LED LPG, 12 Lâmpadas par foco 05, 04 Mine-Brut's de 06 Lâmpadas, 08 Atomic 3.000 digital de LED, 02 canhões seguidores, 02 Máquinas de fumaça com ventiladores, 100 Cabos de áudio XLR 30 Caixas de extensões para distribuição de energia elétrica.	Diária	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
10	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b> Especificações: Sistema de Som SL LINE (ou similar), componentes B&C com 48 caixas, sendo 24 caixas montada no sistema aéreo, 24 caixas de sub – graves no chão 02 mesas de som; 03 Retornos: guitarras 01 fender Twin, 01 Jazz Chorus e baixo, 01 Rack Sistem, 40 microfones, 06 Monitores de voz para retorno do vocalista e músicos, 01 side KF duplo, 04 caixas de som de cada lado do palco, 08 Praticáveis telescópicos com ferragens de alumínio, para montagem da bateria, percussão etc. 30 caixas de extensões para distribuição de energia em todo o sistema de som, 100 cabos de áudio XLR e 50 pedestais. Obs. Todo sistema montado em estruturas de alumínio e com 01 extintor e 4 aterramentos. Para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
14	<b>GERADOR</b> Especificações: 02 Gerador Cabinado 180 KVA, (combustível por conta da empresa), para os 3 dias de festividades.	Diária	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
15	<b>BANHEIROS QUIMICOS (10 UNIDADES)</b> Especificações: Cabine portátil com caixa de dejetos, preferencialmente fabricada em polipropileno, contendo micrônio, porta papel higiênico, grades de ventilação; duto de respiro, profundidade: 1,20m, largura: 1,20m e altura 2,20m. 10 unidades, sendo 05 banheiros para o sexo masculino e 05 banheiros para sexo feminino.	Diária	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, situada na Rua Humberto de Campos n° 150A - centro, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.017.369/0001-70, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
11	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS REGIONAIS</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para os dias 15/01/18. Bandas sugeridas: Zequinha Ribeiro e Banda, Roni Alberto, ou similar.	Valor Base	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS GOSPEL</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical Gospel, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para o dia 14/01/18. Bandas sugeridas: Rose Nascimento ou similar.	Valor Base	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	<b>APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL - BANDAS DE GRANDE PORTE</b> Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) Horas, para o dia 15/06. Bandas sugeridas: Jonas Esticado ou similar.	Valor Base	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal n° 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2017.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Lima Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 63, inciso III, c/c o Art. 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Lima Campos faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Lima Campos, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

IV. Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenador

II. Conselho Municipal

III. Secretaria

IV. Setor Técnico

V. Setor Operativo

Art. 6º O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e demais representantes da sociedade civil e outras entidades.

Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 12 Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Lima Campos a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 13 Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 14 Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Lima Campos - MA.

Art. 15 O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I – Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II – Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III – inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;

IV – Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;

V – Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 16 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitadas às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Lima Campos - MA.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revoga-se a Lei Municipal no 599, de 12 de março de 2010, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Lima Campos e dá outras providências.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

